



PORTARIA Nº 23/2022-L
De 15/02/2022

Declara facultativo os pontos nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo os pontos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de fevereiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Mauracy Moraes de Oliveira
Coordenador Administrativo